



Filiado à CUT-FNU

STIU-DF

NOTÍCIAS

EDIÇÃO EXTRA

www.urbanitariosdf.org.br

INFORME STIU NOTÍCIAS EXTRA - GERAL - NÚMERO 14/2012 - 6 DE JUNHO DE 2012

PLEBISCITO SOBRE IMPOSTO SINDICAL

STIU-DF É CONTRA E DEVOLVE A PARTE QUE LHE CABE

O STIU-DF é historicamente contra o imposto sindical (a contribuição sindical compulsória prevista nos artigos 578 a 608 da CLT), por ser uma fonte de sustentação dos sindicatos pelegos ou de fachada – até mesmo já moveu ação judicial contra essa cobrança. O Sindicato entende que a força de um sindicato está na categoria, e os recursos para financiar suas lutas devem vir da contribuição mensal de seus associados e associadas, consequência da credibilidade política da entidade sindical

e corroborada por decisão soberana em assembleia, e não de uma imposição do Estado.

Por iniciativa do próprio STIU-DF, o V Congresso dos Urbanitários, em 2007, aprovou a devolução da parcela do imposto sindical que lhe é destinada por lei (60%), em benefício de seus associados e associadas.

Tão logo esse recurso seja creditado em sua conta – o que ocorre geralmente no início do segundo semestre –, o STIU-DF informará aos associados e associadas as providências a serem tomadas para solicitar a devo-

lução: preenchimento de formulário específico e apresentação da cópia do contracheque de março comprovando o desconto.

O fim do imposto sindical é uma das bandeiras da CUT. Neste sentido, a Central está realizando um plebiscito em nível nacional que visa ampliar o debate sobre o imposto sindical junto à população e obter mais apoio à iniciativa. A votação pode ser feita até o dia 15 de junho pelo site do STIU-DF www.urbanitariosdf.org.br e pelo próprio site da CUT www.cut.org.br. Não deixe de participar!



Diga **NÃO** ao
IMPOSTO SINDICAL

Plebiscito Nacional até 15 de junho de 2012

Votar

Participe! Vote!

Campanha Nacional por
Liberdade e Autonomia Sindical



<http://diganaoaoimposto.cut.org.br/>

Recebe nossos boletins, como este, via e-mail. Cadastre-se em www.urbanitariosdf.org.br